



## RESOLUÇÃO Nº 006/2026/CMS-VG

Várzea Grande 29 de abril de 2026

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

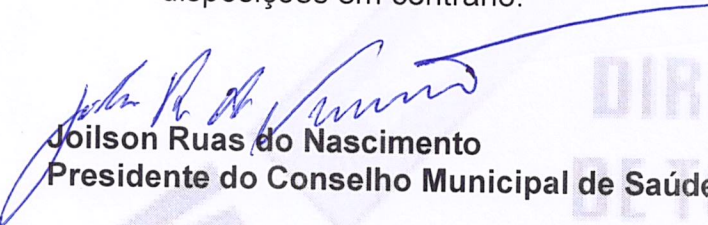
Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

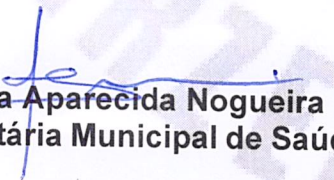
Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

- a) Art. 1º - - Aprovar o (PMS – 2026 A 2029) plano municipal de saúde 2026 – 2029.
- b) Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**Joilson Ruas do Nascimento**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação a Resolução nº 006/2026 do Conselho Municipal de Saúde/VG

  
**Valéria Aparecida Nogueira**  
Secretária Municipal de Saúde

Av. da FEB – Ponte Nova, nº 2138 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.115.806